

PORTARIA Nº 02/2023 – GABINETE/CREDE19

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO QUE COMPORÁ O GT – GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS LAUDOS E TRANSFERÊNCIAS PARA FINS DO SISTEMA PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO CEARÁ - SPAECE

A COORDENADORA DA 19ª CREDE, Profª Marfra Rejanne Martins Pierre , no uso de suas atribuições legais e considerando o Art.5º da Portaria nº 1050/2023-GAB, de 03/10/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os integrantes do Grupo de Trabalho - GT, encarregado pela análise dos documentos relativos à Portaria Nº1050/2023-GAB para fins do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica - SPAECE ao setor de protocolo da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 19 pelas escolas da rede municipal antes da aplicação do SPAECE 2023, que será realizada nos dias **28, 29 e 30 de novembro 2023, para o Ensino Fundamental.**

Art. 2º - Serão membros da Comissão que constituirá o GT responsável pela análise e emissão de parecer acerca dos documentos recebidos para os fins que trata a Portaria 1050/2023 e atendendo os prazos conforme Art. 5º desta, até cinco servidores:

WENDSON BEZERRA LEITE, CPF: 003.137.883-83, Presidente da Comissão e Servidor da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC

MARIA ALVES DA SILVA, CPF: 247.494.603-97 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC

LUCELIA SANTOS SILVA, CPF: 830.837.073-04 – Servidora Contratada da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC

APARECIDA ALENCAR BEZERRA, CPF: 685.522.973-53 - Servidora da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC

JOSÉ SÉRGIO PEREIRA, CPF: 005.875.273-07 – Servidor da Secretaria Estadual da Educação - SEDUC

Art. 3º - O Grupo de Trabalho deverá tomar as devidas providências para, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, possibilitar a análise e inserção no sistema de laudos e transferências os documentos encaminhados pelos municípios pertencentes à CREDE 19 e protocolados via Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – Suíte.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - Ce, 11 de outubro de 2023


MARFRA REJANNE MARTINS PIERRE
Coordenadora da 19ª CREDE